

23/03/2017

Superior Tribunal de Justiça Desportiva

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BEISEBOL E SOFTBOL

Vistos

Nesta data essa Presidência recebeu petição de advogado constituído pelo São Paulo Beisebol Clube (SPBSC), Dr. João Leme da Silva Filho, requerendo devolução de prazo, alegando que embora essa Presidência tenha determinado a intimação do Recurso Voluntário Interposto pela D. Procuradoria do STJD, esta intimação só foi cumprida na data 22 de março de 2003, embora sua publicação no sitio da CBBS tenha ocorrido em 15 de março de 2017, com audiência designada para o dia 28 de março p.futuro, às 18;30 horas na Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, subseção Pinheiros sito a Rua Filinto de Almeida 42,Vila Madalena Pinheiros.

Assiste razão ao nobre advogado e a devolução de prazo merece ser acolhida em face do que dispõe o Regimento Interno do STJD em seu artigo Art.22. cuja transcrição é a seguinte: "As convocações, citações e intimações se farão por meio de edital publicado no site da Confederação Brasileira de Beisebol e Softbol <http://www.cbbs.com.br.com.br/> acessando-se o link STJD e por e- mail, com confirmação de recebimento, ja que não foi observado pela Secretaria da CBBS.

Assim devolvo o prazo do Recurso Voluntário Interposto aos Recorridos para que estes apresentem suas contra-razões em 3 dias.

Fica Redesignada a Audiência para o dia 11 de abril as 18:30 hs.

Publique-se no Site da CBBS e intime-se mediante e-mail, com confirmação as agremiações São Paulo Beisebol e Softbol Clube (SPBSC) e São Paulo Gigante Beisebol e Softbol Clube (GIANTS) e os atletas Jô Matumoto e EvaldoYamaoka Jr, na mesma data de publicação no site da CBBS.

Publique-se

São Paulo, 22 de março de 2017

Agnelo José de Castro Moura Presidente do STJD